



ERRATA

EDITAL nº. 01/2024

Edital de Seleção de Bolsas de Estudos com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social – Lei Complementar nº. 187 de 16 de dezembro de 2021, no que couber e, demais legislações pertinentes.

A Diretora do Centro Educacional LIMASSIS / FUNDAÇÃO ROGE, no uso das suas competências e atribuições, torna público e comunica a quem possa interessar que houve erro material para a convocação do Processo Seletivo 2025, Edital nº. 01/2024, a seguir identificado:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS ENTREVISTAS

As inscrições ocorrerão no período compreendido entre a data de primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro – 01/07/2024 – e a data de trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro – 30/09/2024 –. Para inscrever-se no Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco – 2025 – o interessado terá que preencher corretamente todos os itens do Formulário de Inscrição, disponível no sítio eletrônico: www.fundacaoroge.org.br.

§ 1º. O Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco – 2025 – será realizado por meio de:

I – uma entrevista individual com o responsável do candidato pela Psicóloga e pela Assistente Social;

II – uma entrevista individual com o candidato;

III – uma avaliação técnica.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS ENTREVISTAS

As inscrições ocorrerão no período compreendido entre a data de primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro – 01/07/2024 – e a data de trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro – 30/09/2024 –. Para inscrever-se no Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco – 2025 – o interessado terá que preencher corretamente todos os itens do Formulário de Inscrição, disponível no sítio eletrônico: www.fundacaoroge.org.br.

§ 1º. O Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco – 2025 – será realizado por meio de:

I – uma entrevista individual com o responsável do candidato pela Orientadora Educacional;

II – uma entrevista individual com o candidato;

III – uma avaliação técnica;



FUNDAÇÃO ROGE

UNIDADE SOCIAL EDUCACIONAL

Centro Educacional LIMASSIS

DELFIN MOREIRA - MG

Autorização Portaria 421/2003 - MG 19/07/03

IV – uma avaliação socioeconômica, realizada por uma Assistente Social.

As demais informações do Edital nº. 01/2024, permanecem inalteradas.

E para ciência de todos os interessados, publique-se a presente Errata.

Delfim Moreira-MG, 08 de agosto de 2024

FUNDAÇÃO ROGE

Centro Educacional LIMASSIS

Carmem Lúcia Ferreira Alves

Diretora

VISTO DA PROJU: